



Comendador Levy Gasparian, 06 de janeiro de 2023.

RECEBIDO EM 16/01/2023
P/.../...

Mensagem nº 01/2023

Assunto: Altera o inciso III do artigo 1º da Lei nº 804, de 06 de junho de 2013, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

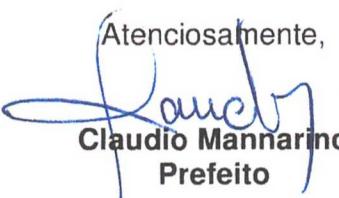
Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei n.º 01/2023 que **“Altera o inciso III do artigo 1º da Lei nº 804, de 06 de junho de 2013, e dá outras providências.”**.

O presente projeto tem como objeto reajustar o valor da gratificação dos médicos plantonistas lotados no Pronto Socorro Municipal, tendo em vista que a função exercida por esses profissionais demanda longo período de tempo e dedicação aos municípios, principalmente em razão da jornada noturna.

Ou seja, o aumento na gratificação constituirá ao mesmo tempo um estímulo e uma compensação merecida para tais servidores, assim como evitará a saída destes profissionais, mantendo a qualidade no atendimento à população.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.